

COMUNICADO – SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – Nº 265/2025

Data: 10/10/2025

Assunto: Orientações para resolução de pendências de suspensão dos recursos do PDDE

Prezados Gestores.

Comunicamos que o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) identificou pendências que impedem a Unidade Executora (UEX) de algumas escolas de receber os recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE). Para consultar as pendências ativas e obter orientações para resolvê-las, orientamos que acessem o site PDDE INFO, na aba [relatório de suspensão](#).

Prazo para regularização: **31 de outubro de 2025**.

É imprescindível regularizar as pendências com a **maior brevidade possível** para que o FNDE possa realizar o repasse dos recursos do PDDE e de suas ações integradas previstos para 2025, visto que a primeira parcela já foi iniciada, e a segunda está programada para ser paga em breve, desde que esses impedimentos sejam resolvidos até o prazo estabelecido.

Os procedimentos para regularização constam do Boletim PDDE, disponível [neste link](#).

Para auxiliá-los, também foi recomendada para consulta a apresentação e o vídeo do **Webinário PDDE e suas Ações Integradas: caminhos para a regularização dos repasses em 2025**, disponíveis [aqui](#) ou [aqui](#).

Em caso de dúvidas, encaminhá-las para o e-mail: pdde@fnde.gov.br.

Atenciosamente,

Fabiano Ruccini Moreira
Chefe de Seção
Seção de Finanças – SEFIN

De acordo.

Leandro de Moraes Muniz
Chefe de Serviço
Serviço de Administração e Finanças - SEAFIN